



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná realizada em 11 de outubro de 2022.

Aos onze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quinze minutos, na modalidade remota, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*, reuniu-se o Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná sob a Presidência do Reitor, Professor Doutor Ricardo Marcelo Fonseca. Presente os(as) Conselheiros(as) Titulares Alexandre Luis Trovon de Carvalho, Aline Ferrari Fabri, Alzir Felipe Buffara Antunes, Amadeu Bona Filho, Andréia Isaac, Claudemira Vieira Gusmão Lopes, Daniel Muller Martins, Elisiani Vitória Tiepolo, Flávia Lucia Bazan Bepalhok, Gabriel Chemin Rosenmann, Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez, João Frederico Rickli, Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, Fernando Motta Correia, Mariane de Siqueira, Margio Cezar Loss Klock, Nelson Luis Barbosa Rebellato, Patricia do Rocio Dalzoto, Renato Nickel, Regiane Regina Ribeiro, Maria Candida Pires Vieira do Amaral Kroetz, Thales Ricardo Cipriani, Lucas Vinicius de Carvalho, Vanessa Merlo Kava e Yago Vargas de Menezes. Participaram os(as) Conselheiros(as) Suplentes Fernanda Silva Veloso e Lourival de Moraes Fidelis. Justificaram suas ausências a Vice-Reitora, Professora Doutora Graciela Inês Bolzón de Muniz e os(as) Conselheiros(as) Alessandro Jefferson Sato, Guaracira Flôres da Silva, Mario de Paula Soares Filho, Jaime Wojciechowski, Katherinne Maria Spencoski, Paloma Hohmann Poier, Sérgio Said Staut Junior, Soraia Reda Gilber, Valter Antonio Maier e Yara Moretto. Presentes na Sala dos Conselhos a Chefe do Gabinete do Reitor, Senhora Marinês de Pauli Thomaz, o Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN), Professor Fernando Marinho Mezzadri, o Diretor do Campus Jandaia do Sul, Professor José Eduardo Padilha de Sousa, e o Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto à UFPR, Dr. Tiago Alves da Mota. Participaram remotamente a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis (PRAE), Professora Maria Rita de Assis César, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), Professor Francisco de Assis Mendonça, a Pró-Reitora em exercício de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD), Professora Maria Tereza Carneiro Soares, e a Diretora do Campus Toledo, Professora Cristina de Oliveira Rodrigues. Havendo quórum, a Presidência deu início à sessão, ainda remota em virtude de alguns ajustes necessários na parte elétrica na Sala dos Conselhos, agradecendo aos(às) Conselheiros(as), às equipes da Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC), da Superintendência de Comunicação Social e Marketing (SUCOM), a Chefe do Gabinete do Reitor, Senhora Marinês de Pauli Thomaz, o Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN), Professor Fernando Marinho Mezzadri, o Diretor do Campus Jandaia do Sul, Professor José Eduardo Padilha de Sousa, presentes na Sala dos Conselhos. Na sequência colocou em discussão a ata da sessão extraordinária de 31 de agosto de 2022, a qual, em votação, foi aprovada por unanimidade. Nos informes, o Presidente justificou a ausência da Vice-Reitora, Professora

Doutora Graciela Inês Bolzón de Muniz, que se encontrava em férias; registrou a satisfação e felicidade com o retorno da Professora Flávia Lúcia Bazan Bernal. A Diretora do Setor de Educação Profissional e Tecnológica agradeceu as palavras, expressando sua alegria em voltar a participar das reuniões dos Conselhos. Na sequência, o Presidente deu boas-vindas à Direção do Setor de Educação, cuja posse ocorreu no último dia 10: Professor Marcos Alexandre Ferraz, reconduzido como Diretor, e à Professora Fernanda Silva Veloso, eleita Vice-Diretora, a qual, com a palavra, cumprimentou os(as) colegas, agradeceu e disse estar motivada. Na sequência, indagou se havia pedido de alteração da pauta e retirou de pauta o item **01) Situação orçamentária das Instituições Federais de Ensino Superior (IFEs) e da UFPR** justificando que o informe era muito importante e que constou na convocação do COUN, a ser realizado no dia 13 de outubro. Em não havendo outros requerimentos, passou-se então à **Ordem do Dia: 02) Processo: 039744/2022-60 - Apreciação do ad referendum (doc. SEI 4709384) que autorizou a FUNPAR para atuar como Fundação de Apoio do Complexo do Hospital de Clínicas (CHC) da UFPR – Filial EBSEH. Interessados: Complexo do Hospital de Clínicas (CHC) da UFPR – Filial EBSEH e FUNPAR. Relator original: Consº João Frederico Rickli. Relator de vista: Consº Valter Antonio Maier.** O Presidente lembrou que na última sessão, após a leitura do parecer original e após breve discussão, o Consº Valter Antonio Maier solicitou vista do processo. Comunicou que o relator de vista havia justificado a ausência e enviado à SOC despacho com o seguinte teor: “*Senhor Presidente do Conselho de Planejamento e Administração. Ao analisar o presente processo não encontramos qualquer motivo para alteração do Parecer do Relator original, razão pela qual, retornamos o processo à Secretaria dos Órgãos Colegiados.*” Após, o relator original, Consº João Frederico Rickli, fez a leitura do seu parecer, favorável “*que este egrégio COPLAD conceda autorização para a FUNPAR atuar como Fundação de Apoio do Complexo do Hospital de Clínicas (CHC) da UFPR – Filial EBSEH.*” Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por maioria (25x1). A Consª Maria Candida Pires Vieira do Amaral Kroetz avisou que encaminharia declaração de voto contrário por entender que a apreciação da matéria não seria competência do COPLAD. Ato seguinte o Presidente pediu desculpas por não ter registrado no momento da alteração da pauta o pedido de retirada do item 03, solicitado pelo Relator, Consº Sérgio Said Staut Junior, que havia justificado a ausência. **03) Processo: 007937/2021-71 - Proposta de revogação da Resolução nº 03/03-COPLAD estabelece o Regimento da Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal do Paraná. Interessada: Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD).** Passou-se ao item **04) Relator: Consº Thales Ricardo Cipriani Processo: 038072/2022-75 - Proposta de alteração do Regimento do Setor de Ciências Sociais Aplicadas (Resolução nº 30/19- COPLAD). Interessada: Direção do Setor de Ciências Sociais Aplicadas.** Após a leitura, o parecer, favorável às alterações, foi colocado em discussão restando aprovado por unanimidade. **05) Processo: 051349/2022-55 - Revogação da Resolução nº 35/08-COPLAD que estabelece o regimento do Hospital Veterinário do Campus Palotina. Interessada: Direção do Setor Palotina.** O Relator: Consº Nelson Luis Barbosa Rebellato leu seu parecer favorável à revogação. O Presidente fez alguns esclarecimentos e, em discussão e votação, o relato foi aprovado por unanimidade. **06) Processo: 046458/2022-51 - Proposta de novo Regimento do Setor Palotina e revogação da Resolução nº 27/19-COPLAD. Interessada: Direção do Setor Palotina.** O relator, Consº Nelson Luis Barbosa Rebellato, fez uma explicação inicial antes da leitura do seu parecer, favorável à revogação da Resolução nº 27/19-COPLAD e à aprovação do novo regimento. Em discussão por destaques, de acordo com a Resolução nº 11/19-COUN, foram registrados os destaques no art. 22, pela Consª Maria Candida Pires Vieira do Amaral Kroetz, e no art. 44 pelo Presidente. Com a palavra, a Conselheira pediu explicações sobre o art. 22 afirmando que não localizou informação no processo sobre a criação da unidade administrativa e a disponibilização da função comissionada. Destacou que havia unidades com a mesma denominação em vários artigos. O Presidente comunicou que a Diretora do Setor Palotina, Consª Yara Moretto, estava em afastamento e o relator, por sua vez, indicou que o art. 46 estabelecia a competência

da Coordenadoria de Gestão à Unidade Administrativa e que a inclusão o inciso III no art. 22 foi uma solicitação da Coordenadoria de Governança e Riscos da UFPR. O Presidente indagou à Conselheira se ela considerava as dúvidas relevantes e que só poderiam ser elucidadas pelo Setor, informando que o Vice-Diretor, Alessandro Jefferson Sato, estava em trânsito e não conseguiria participar da sessão. Considerando os questionamentos consideráveis, a Conselheira então, pediu vista do processo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e todas, lembrou da Sessão do COUN que seria realizada na próxima quinta-feira (13) e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Silmara Lucia Bindo Groschupf, Secretária em exercício, lavrei a presente ata que lida e aprovada, vai assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS FERRAZ, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO - ED**, em 14/12/2022, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARGIO CEZAR LOSS KLOCK, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/12/2022, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEY PEREIRA MATTOSO FILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/12/2022, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINNE MARIA SPERCOSKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/12/2022, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DO ROCIO DALZOTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/12/2022, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO DE PAULA SOARES FILHO, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 14/12/2022, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WAGNER DA FONSECA, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - SA**, em 14/12/2022, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MERLO KAVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/12/2022, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALCANTARA RAMOS DE ASSIS CESAR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/12/2022, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE LIMA LUZ JUNIOR, DIRETOR(A) DO SETOR DE TECNOLOGIA**, em 14/12/2022, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THALES RICARDO CIPRIANI, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS BIOLOGICAS - BL**, em 14/12/2022, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO FREDERICO RICKLI, DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS HUMANAS**, em 14/12/2022, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CHEMIN ROSENMANN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/12/2022, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LUIS TROVON DE CARVALHO, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS EXATAS - ET**, em 14/12/2022, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS BESPALHOK FILHO, VICE DIRETOR SETOR CIENC AGRARIAS**, em 14/12/2022, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA TRZASKOS, INSTITUCIONAL**, em 14/12/2022, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PABLO DEIVID VALLE, VICE DIRETOR SETOR TECNOLOGIA**, em 14/12/2022, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEVAL GUIZELINI, DIRETOR DO SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA**, em 14/12/2022, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE FERRARI FABRI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/12/2022, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MIRANDA DE MORAIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/12/2022, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VOLNEI PAULETTI, DIR SETOR CIENCIAS AGRARIAS**, em 14/12/2022, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Natália Bitencourt Gasparin, Usuário Externo**, em 14/12/2022, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER, PRO-REITOR(A) DE GESTAO DE PESSOAS**, em 14/12/2022, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELISIANI VITORIA TIEPOLO, DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 14/12/2022, às 21:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **YARA MORETTO, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 15/12/2022, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA DO ROSÁRIO, Usuário Externo**, em 15/12/2022, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELLA RIBEIRO DA SILVA, Usuário Externo**, em 15/12/2022, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RODRIGUEZ TAVARES, VICE DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS HUMANAS**, em 16/12/2022, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Monroe Fabrício Olsen, Usuário Externo**, em 16/12/2022, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIRA VIEIRA GUSMAO LOPES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/12/2022, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DA SILVA PASSOS, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA**, em 16/12/2022, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SORAIA REDA GILBER, CONSELHEIRO (A)**, em 16/12/2022, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ, VICE-REITOR(A)**, em 20/12/2022, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 20/12/2022, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 21/12/2022, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5155936** e o código CRC **1B8089BB**.